





PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

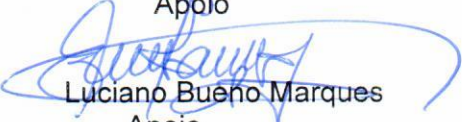
**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, PROCESSO LICITATÓRIO
PRC Nº 0289/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**

Às oito horas e trinta minutos dia vinte e cinco de setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, para dar andamento aos trabalhos referentes ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Registro de preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS CORRELATOS para suprir as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Edital. Na ata de abertura do referido processo, foi mencionada de forma equivocada a data do certame, cujo correto é as oito horas e trinta minutos do dia doze de setembro de 2019. Também de forma equivocada foi solicitada amostra do item 60 para a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, entretanto, o referido item ficou sem acordo por estar acima da média de mercado orçado pela administração. Decorrido o prazo para apresentação de amostras, que foram analisadas pelo representante do setor solicitante, Marcos Donizetti de Almeida, Secretário de Administração Geral e Planejamento, com a finalidade de averiguar a compatibilidade dos mesmos com as especificações do edital, foi extraído o seguinte resultado: A empresa Aline Nicácio ME, foi desclassificada nos itens: 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 65, 66 por não apresentar amostras e os itens: 62, 78, 88 e 89 foram aprovados; a empresa Compre Bem Distribuidora Ltda EPP, foi desclassificada nos itens 100, 101, 102 e 103, por não apresentar amostras e os itens 17, 68, 72, 77, 79, 80, 95 e 96 foram aprovados. A empresa Carlos Henrique Dini EPP, teve suas amostras aprovadas nos itens 64, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75 e 76, por atender as especificações do edital. Sendo assim, os itens desclassificados das empresas primeiras colocadas foram passadas para as empresas segundas colocadas, cujos produtos ofertados atendem as especificações do edital. Passando à análise da documentação apresentada pela empresa Cometa Tintas Ltda, foi atestado a habilitação da mesma por atender as exigências editalícias. Diante do exposto, fica apurado o seguinte resultado final, bem como adjudicados os respectivos itens às empresas vencedoras: **ALINE NICÁCIO-ME, nos itens: 1, 5, 31, 41, 53, 62, 78, 81, 86, 88, 89, 91 e 92, no valor total de R\$ 13.596,20; CARLOS HENRIQUE DINI EPP, nos itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 87 e 98, no valor total de R\$ 105.914,20; COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, nos itens: 2, 4, 7, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 52, 59, 61, 68, 72, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 104, no valor total de R\$ 77.748,70 e COMETA TINTAS LTDA, nos itens: 100, 101, 102 e 103, no valor total de R\$ 91.000,00.** Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e representante do setor solicitante.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio


José Eduardo de Magalhães
Apoio


Luciano Bueno Marques
Apoio


Marcos Donizetti de Almeida
Secretário de Administração Geral e Planejamento